



São Miguel do Guamá, 03 de janeiro de 2024.

Presidente da Comissão de Licitação

Edivane Tristão dos Santos Alves

Assunto: Dotação orçamentária

Em atendimento ao disposto no art. 07 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ao art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vimos, por meio deste, informar a existência de crédito orçamentário previsto na Lei Orçamentária Anual fora estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e previamente planejadas pelo Plano Plurianual de 2022 a 2025, para atender as despesas conforme o objeto a seguir:

Objeto: Contratação de serviços artísticos com apresentação da cantora Viviane Bati-dão, por ocasião do carnaval 2024, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e Turismo.

- **Em resposta a solicitação**

As despesas serão consignadas às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 1617 SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA LAZER E TURISMO

Unidade Orçamentária: Diretoria de Cultura e Turismo

Atividade Programática: 13 392 0007 2.116 – Apoio a Festividades e Eventos culturais do Município

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro pessoa Jurídica - PJ

Subelemento: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiro - PJ

Fonte de Recurso: 15000000 recursos não vinculados de impostos

Weligton Alan Silva Bastos
Diretor de Planejamento Estratégico
Portaria nº 083/2022

Servidor Responsável

Prefeitura Mun. de São Miguel do Guamá

Diretoria de Planejamento
SERVIÇO DE PROTOCOLO
RECEBI

EM: ____/____/____

HORÁRIO: ____/____

Assinatura do Servidor Responsável